



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 002/GR/UFFS/2013**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 405 de 30 de agosto de 2012, publicada no DOU de 31 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **CLEUSA INES ZIESMANN**, aprovada e classificada em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 171/UFFS/2011, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 060001, **ÁREA DE CONHECIMENTO: LIBRAS**, em Regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Realeza\*, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pela servidora Vanderleia Maria Castoldi, por posse em outro cargo inacumulável, Portaria nº 1144/GR/UFFS/2012 de 05 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 06 de dezembro de 2012, seção 2, página 37, no código de vaga: 896143.

\*De acordo com o item 10.2 do Edital nº 171/2011, publicado no DOU em 02 de janeiro de 2012, p. 79, Seção 3.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 02 de janeiro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>2</u> de <u>03/01/2013</u> Seção nº <u>2</u> Página <u>12</u>